



*Ata n.º 14/13*

*ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E  
TREZE*

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Novos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, estando presente o Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura e os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que os Senhores Vereadores Professor Paulo Miguel dos Santos Dias e Professor António Agostinho Monteiro, não iam participar nesta reunião, por motivos profissionais. -----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Professor Paulo Miguel dos Santos Dias e do Professor António Agostinho Monteiro.-----

Verificada a existência de “quórum”, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

*Adenda à Ordem de Trabalhos -----*

O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal o aditamento dos seguintes assuntos, ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

*C- Ordem do Dia -----*

2- Conservatória do Registo Civil e Predial de Pinhel – Direito de Preferência sobre os prédios urbanos, inscritos na matriz urbana, sob os artigos n.º s 356 e 564, e descritos na Conservatória do Registo Civil e Predial de Pinhel, sob o n.º 416 e 417, sitos na Rua do Cabo, na Freguesia de Souropires – Ratificação de ato.-----

*1.2.1 Arrecadação de Receitas -----*



4- Fernando Jorge Pereira Rebelo – Análise do pedido de autorização para corte e desvio de rua.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar o referido aditamento.-----

*A. Discussão e aprovação da ata nº 13 realizada no dia 17 de maio de 2013*

A ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2013 (ata n.º 13), depois de lida, foi posta à votação e depois da introdução de algumas correções, foi aprovada, por unanimidade.-----

*B- Período Antes da Ordem do Dia -----*

Nenhum dos Senhores Vereadores quis intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos.---

*C - Ordem do dia -----*

1- *Avaliação das Unidades Orgânicas do Município de Pinhel – Ratificação de ato:-* Foram presentes à Câmara Municipal os relatórios de avaliação final das unidades Orgânicas do Município de Pinhel.-----

A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca informou que a avaliação das Unidades Orgânicas foi feita com base no artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e que ambas as unidades orgânicas tiveram como objetivo assegurar a gestão dos recursos humanos, expediente, arquivo e apoio aos órgãos autárquicos, bem como gerir e otimizar os recursos financeiros da Autarquia.-----

Informou ainda que ambas as Unidades Orgânicas tiveram como objetivos estratégicos: contribuir para o saneamento financeiro do Município, promover a melhoria contínua dos serviços e promover a cooperação entre os vários serviços.-----

De imediato, deu conhecimento dos objetivos operacionais da Unidade Orgânica Administrativa e Finanças: de eficácia – Tratamento de documentação no mais curto espaço de tempo; de eficiência – Implementação de regras e procedimentos, por forma a minimizar gastos e de qualidade – Assegurar a satisfação dos serviços prestados.-----



Deu ainda conhecimento dos objetivos operacionais da Unidade Orgânica de Urbanismo e Equipamentos: de eficácia – Tratamento de documentação no mais curto espaço de tempo; de eficiência – Execução do Plano e de qualidade – Assegurar a satisfação dos serviços prestados.-----

O Senhor Presidente disse que trata-se de um esforço inglório que o Município de Pinhel está a fazer, uma vez, que, nada resulta do desenvolvimento do SIADAP, acrescentando que, quando se procura ser justo e imparcial, conclui-se que nenhum funcionário pode progredir na carreira.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 12 do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro ratificar a avaliação final das Unidades Orgânicas do Município de Pinhel (Administrativa e Finanças e Urbanismo e Equipamentos), a qual deverá ser publicitada no site da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*2- Conservatória do Registo Civil e Predial de Pinhel – Direito de Preferência sobre os prédios urbanos, inscritos na matriz urbana, sob os artigos n.º s 356 e 564, e descritos na Conservatória do Registo Civil e Predial de Pinhel, sob o n.º 416 e 417, sitos na Rua do Cabo, na Freguesia de Souopires – Ratificação de ato:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Conservatória do Registo Predial de Pinhel, datado de 24 maio de 2013, através do qual solicitam informações se o Município de Pinhel pretende exercer o direito de preferência sobre os prédios urbanos, inscritos na matriz urbana, sob os artigos n.º s 356 e 564, e descritos na Conservatória do Registo Civil e Predial de Pinhel, sob o n.º 416 e 417, sitos na Rua do Cabo, na Freguesia de Souopires.-----*

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca tinha deferido a emissão da respetiva declaração no passado dia 30 de maio de 2013, onde o Município de Pinhel informou não pretender exercer o direito de preferência sobre os prédios urbanos supracitados, após ter sido consultada a respetiva Junta de Freguesia.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pela Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca no passado dia 30 de maio



de 2013, em que por razões de urgência na concessão da declaração praticou o ato, em nome da Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*D – Propostas*-----

*Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.*-----

*E- Informações*-----

*1. Informação a que se refere os artigos 65º e 69º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro*-----

*Do Senhor Presidente de Câmara* -----

O Senhor Presidente informou que, hoje, pelas 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel irá realizar-se uma sessão de esclarecimentos relativa ao Programa Valorizar – criar valor com o território, pois trata-se de um programa de incentivo a microempresas do Interior.-----

A terminar, informou ainda que irá procurar responder-se a questões, tais como, quais os objetivos do referido Programa, quais os apoios disponíveis, quais os incentivos à criação de postos de trabalho e quais os setores económicos que podem candidatar-se.-----

*Dos Vereadores* -----

*Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca*-----

*1.1 Listagem dos Processos Deferidos, Indeferidos e Pendentes de Obras Particulares:-* A Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento à Câmara Municipal dos requerimentos deferidos e indeferidos, no uso da competência delegada e subdelegada, bem como dos processos pendentes e que constam da listagem como documento anexo à presente ata, no período compreendido entre 17 a 30 de maio de 2013, para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65º e 69º,



da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1- Departamento de Administração e Finanças: -----

1.1. Administrativo e Recursos Humanos -----

1.1.1. Apoio Administrativo e de Pessoal -----

*Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.*-----

1.2. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.2.1. *Arrecadação de receitas* -----

1- *Carsantos, Lda – Análise do pedido de isenção e de restituição de valores pagos indevidamente pela tarifa de saneamento:-* Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Empresa Carsantos, Lda, datado de 22 de janeiro de 2013, através do qual solicita a restituição da tarifa de saneamento, tarifa paga nos meses de laboração do lagar de dezembro e janeiro, pois alega que a água consumida não é enviada para a rede pública, mas sim para uma lagoa de evaporação. -----

A Câmara Municipal considerando que o Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Pinhel entra em vigor no dia 17 de junho de 2013, e que o assunto irá ser analisado tecnicamente, de acordo com o supracitado Regulamento, delibera, por unanimidade, adiar a análise do assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

2- *Humberto Francisco Ferreira – Análise do pedido de redução de taxas de construção de um armazém, sito no lote n.º 47-A da Zona Industrial de Pinhel:-* Foi presente à Câmara Municipal uma carta remetida por Humberto Francisco Ferreira, datada de 22 de maio de 2013, através da qual solicita que lhe seja concedida uma redução no pagamento das taxas referente à construção de um armazém, destinado a indústria, sito no lote n.º 47-A da Zona Industrial de Pinhel.-----

A Câmara Municipal considerando que se trata de uma mais-valia, de valorização e dinamização da área económica, através da criação de postos de trabalho, delibera, por



unanimidade, deferir o pedido apresentado, aplicando uma redução até 75% do valor da respetiva taxa, nos termos da alínea a), do n.º 5 do art.º 10.º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o que deve ser comunicado ao Senhor Humberto Francisco Ferreira.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

3- *José Augusto Patrício - Análise do pedido de redução de taxas relativo à autorização de utilização da parte comercial, sita no Largo Escultor José Dias Coelho, em Pinhel:-* Foi presente à Câmara Municipal uma carta remetida por José Augusto Patrício, datada de 14 de setembro de 2012, através da qual solicita que lhe seja concedida uma redução no pagamento das taxas relativa à utilização da parte comercial, sita no Largo Escultor José Dias Coelho, em Pinhel.-----

A Câmara Municipal considerando que se trata de uma mais-valia, de valorização e dinamização da área económica, delibera, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, aplicando uma redução até 75% do valor da respetiva taxa, nos termos da alínea a), do n.º 5 do art.º 10.º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o que deve ser comunicado ao Senhor José Augusto Patrício.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

4- *Fernando Jorge Pereira Rebelo – Análise do pedido de autorização para corte e desvio de rua:-* Foi presente à Câmara Municipal uma carta remetida por Fernando Jorge Pereira Rebelo, datada de 23 de maio de 2013, através da qual solicita autorização para corte e desvio de trânsito do Largo dos Combatentes da Grande Guerra, nos dias 14, 15 e 16 de junho, para realização das festas anuais em honra de Santo António.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, o que deve ser comunicado ao Senhor Fernando Jorge Pereira Rebelo.-----

Mais delibera, por unanimidade, dar conhecimento da precedente deliberação à Guarda Nacional Republica, para que se evitem inconvenientes para o trânsito.-----



Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*1.2.2 Controlo de Gestão -----*

1- *Alterações Orçamentais – Ratificação de ato:-* Considerando que a Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão está presente em reunião, o Senhor Presidente da Câmara deu-lhe a palavra para prestar os esclarecimentos referentes ao assunto mencionado em epígrafe.-----

A Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão referiu que, no início de janeiro de 2013, aquando da transferência de documentos de entidades credoras, os serviços de contabilidade depararam-se com dificuldades técnicas, ao nível do Programa informático SCA, no registo de documentos da Empresa Comporto, constantes do Plano de Pagamentos aprovado pela Câmara, no dia 21 de dezembro de 2012.-----

Disse que os diferimentos da dívida não estavam a ser devidamente reconhecidos e que para a resolução do assunto, e para que não se bloqueassem os serviços procedeu-se à elaboração da alteração orçamental n.º 1. -----

Considerando que a empresa concordou com o plano proposto, disse ainda que os documentos passaram para uma situação de excluídos dos pagamentos em atraso, tendo sido necessário reverter-se todo o processo, a nível contabilístico, e proceder ao correto diferimento da dívida, dotando-se, em termos orçamentais, o projeto originário da dívida, elaborando-se para o efeito a alteração orçamental n.º 5.-----

A terminar, disse que efetuadas as devidas correções, efetuados os devidos diferimentos foi possível chegar à situação inicial do orçamento, ficando as rubricas orçamentais utilizadas nas alterações 1 e 5 disponíveis para registo das operações inversas, tendo sido elaborada a alteração n.º 6, que repôs na situação do orçamento inicial as rubricas utilizadas nas alterações n.º 1 e 5, encontrando-se, desta forma, o valor de cada rubrica utilizada igual ao orçamento inicial.-----

Face aos esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 21 de maio de 2013. ----



*2- 7ª Alteração ao Orçamento e 7ª Alteração às GOP's do ano de 2013 - Ratificação*

*de ato:-* O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal da 7ª Alteração ao Orçamento e da 7ª Alteração às GOP's do ano de 2013, no uso da competência delegada, documento anexo à presente ata, para cumprimento do disposto, na alínea d), n.º 2, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 28 de maio de 2013. -----

*3- Aprovação de Ampliação de Rede de BT com IP associada, EN 221- Freguesia de Gouveias:-* Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela EDP - Distribuição de Energia, datado de 27 de novembro de 2012, através do qual remetem o orçamento n.º 0680/2012, uma vez, que, se destina ao fornecimento de energia elétrica de uma habitação, no valor de € 4.466,08 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos).---

A Câmara Municipal, nos termos da deliberação tomada no dia 6 de junho de 2006 delibera, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, para execução dos trabalhos referentes à Ampliação de Rede de Baixa Tensão com IP associada, para fornecimento de energia elétrica de uma habitação, no valor de € 4.466,08 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos), mediante a condição de que o interessado deverá participar em 50% do valor da ampliação, valor este que deve ser entregue nos cofres da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*4- Aprovação de Ampliação de Rede de BT com IP associada, na Quinta da Carunha - Freguesia de Freixedas:-* Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela EDP - Distribuição de Energia, datado de 18 de abril de 2013, através do qual remetem o orçamento, para fornecimento de energia elétrica a uma habitação e a uma exploração agrícola e pecuária, no valor de € 7.706,93 (sete mil, setecentos e seis euros e noventa e três cêntimos).-----



A Câmara Municipal, nos termos da deliberação tomada no dia 6 de junho de 2006 delibera, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, para execução dos trabalhos referentes à Ampliação de Rede de Baixa Tensão com IP associada, para fornecimento de energia elétrica a uma habitação e a uma exploração agrícola e pecuária, no valor de € 7.706,93 (sete mil, setecentos e seis euros e noventa e três cêntimos), mediante a condição de que o interessado deverá comparticipar em 40% do valor da ampliação, valor este que deve ser entregue nos cofres da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*5- Análise e Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Pinhel e a Covicôa, destinado à limpeza de bermas e valetas de algumas Estradas Municipais do Concelho de Pinhel:-* Foi presente à Câmara Municipal a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Pinhel e a Covicôa - Associação de Produtores de Pequenos Ruminantes da Bacia Hidrográfica do Côa, destinado à limpeza de bermas e valetas de algumas Estradas Municipais do Concelho de Pinhel, o qual se anexa à presente ata, por fotocópia, bem como o Caderno de Encargos e a Cartografia que dele fazem parte integrante.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que a execução dos trabalhos terá lugar na rede viária municipal, numa extensão de 87,002m, com uma largura de 3 metros para cada um dos lados da via, a que corresponde uma área de 522,012 m<sup>2</sup>, conforme cartografia que se junta, acrescentando ainda que a realização dos trabalhos deverá contemplar obrigatoriamente o seguinte: -----

- A criação e manutenção de descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível numa faixa de pelo menos 3 metros para cada um dos lados da faixa de rodagem; -----

- Remoção total ou parcial da biomassa vegetal existente, nomeadamente por corte e ou remoção, empregando as técnicas mais adequadas à execução dos trabalhos;-----

- Remoção e ou trituração do material combustível sujeito a corte (sobrante), assegurando a limpeza do espaço intervencionado com o objetivo de reduzir o risco de incêndio existente;-----

- Caso se justifique, a limpeza e desrama das árvores existentes.-----



- A execução dos trabalhos de desbaste, desramação e limpeza de mato deverá considerar o cumprimento de todas as regras de segurança e de manuseamento das máquinas. -----

A Câmara Municipal considerando que tem especiais responsabilidades nesta matéria, decorrentes da Lei e não possui meios técnicos, nem humanos capazes de garantir a realização dos trabalhos constantes do Caderno de Encargos que integra o Protocolo em apreço e que a Associação de Produtores de Pequenos Ruminantes da Bacia Hidrográfica do Côa, possui uma equipa de sapadores florestais, assumindo esta um papel determinante na proteção de bens e as pessoas do concelho, prestando, por isso, no entender da Autarquia um verdadeiro serviço público delibera, por unanimidade, transferir para a Associação de Produtores de Pequenos Ruminantes da Bacia Hidrográfica do Côa, nos termos do Protocolo elaborado para o efeito, a importância de 17.215,00 € (dezassete mil, duzentos e quinze euros), comprometendo-se a Associação de Produtores de Pequenos Ruminantes da Bacia Hidrográfica do Côa, a executar na íntegra e com rigor os trabalhos nele contidos. -----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

*6- Associação Desenvolver O Talento – Análise do pedido de apoio financeiro para participação da equipa “ADoT Município de Pinhel” nas provas oficiais da RoboCup:-*  
Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Associação Desenvolver O Talento, datado de 13 de maio de 2013, através do qual solicitam o apoio financeiro do Município de Pinhel para a participação da equipa “ADoT Município de Pinhel” nas provas oficiais da modalidade de “Rescue B” no RoboCup 2013, em Eindhoven/Amesterdão, favorecendo, desta forma, o desenvolvimento dos portadores de capacidades de excelência, jovens e adultos, e contribuindo para uma melhor e mais ampla consciencialização da opinião pública sobre a temática que envolve os portadores de talentos superiores.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir à Associação Desenvolver O Talento um apoio financeiro, no valor de € 4.166,84 (quatro mil, cento e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), destinado ao fim indicado.-----

Mais delibera, por unanimidade, aprovar o competente protocolo.-----



Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

*1.2.3. Aprovisionamento* -----

1- *Alteração ao Loteamento – Lote 1B – Retificação de deliberação*:- Foi presente à Câmara Municipal a informação interna n.º 287, datada de 29 de maio de 2013, através da qual solicitam que sejam retificadas as deliberações tomadas no dia 15 de março e 19 de abril de 2013 referentes ao lote 1B, sito na Zona Industrial de Pinhel, no sentido de ficar a constar que o referido prédio está registado na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, sob o n.º 3156. -----

A Câmara Municipal nos termos da informação técnica delibera, por unanimidade, retificar as deliberações tomadas nos dias 15 de março e 19 de abril, no sentido de ficar a constar que o referido prédio está registado na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, sob o n.º 3156.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

2- *Construções Américo Marques Unipessoal, Lda – Venda do lote 7B da Zona Industrial de Pinhel*:- Foi presente à Câmara Municipal a informação interna n.º 288, datada de 29 de maio de 2013, através da qual informam que, e em cumprimento da deliberação tomada no dia 3 de maio de 2013, os Serviços notificaram a Empresa Construções Américo Marques Unipessoal, Lda, para que, no prazo de 15 dias, manifestasse o seu interesse na aquisição do lote n.º 7B, sito na Zona Industrial de Pinhel, pelo preço de 9,85€/m<sup>2</sup>, o que não aconteceu, até à presente data, pelo que se conclui que a referida Empresa não está interessada na aquisição do Lote supracitado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

*1.2.4 Tesouraria* -----

• *Resumo diário da tesouraria*:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de maio de 2013, cujo valor em Operações Orçamentais é de € 457.789,67



(quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), e em Operações não Orçamentais € 224.239,33 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e três cêntimos).-----

*2. Departamento de Urbanismo e Equipamentos -----*

*2.1 Planeamento Urbanístico -----*

*Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----*

*2.2.1 Licenciamento urbanístico -----*

*2.2 Equipamentos -----*

*2.2.1 Empreitadas -----*

*1- Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada “E.M 574 – Pinhel – Píznio – Ramal de acesso a Atalaia”:- Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 240.500,00 € (duzentos e quarenta mil, e quinhentos euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, e devido a trabalhos a menos, no valor de 7.107,90 (sete mil, cento e sete euros e noventa cêntimos), atingiu a importância de 233.392,10 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois euros e dez cêntimos).-----*

*Do referido auto extrai-se o seguinte:-----*

*“Tendo-se efetuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada definitivamente”.-----*

*A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--*

*Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----*

*Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----*

*2- Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada “Trabalhos Complementares de Recuperação dos Novos Povos de Cidadelhe”:- Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo*



valor de 45.117,46 € (quarenta e cinco mil, cento e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se efetuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada definitivamente”.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--

Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

3- *Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada “Retificação e Pavimentação da E.M 595 – Troço de Pala – Sta. Eufêmia”*:- Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 243.864,17 € (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, e devido a trabalhos a menos, no valor de 21.380,00 € (vinte e um mil, trezentos e oitenta euros), atingiu a importância de 222.484,17 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos).-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se efetuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada definitivamente”.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--

Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

4- *Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada “Trabalhos Complementares da Casa da Juventude de Pinhel”*:- Foi presente à Câmara



Municipal o auto de vistoria e receção definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 45.468,12 € (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se efetuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada definitivamente”.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--

Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*5- Aprovação do Auto de Medição n.º 1 da Empreitada “Terraplanagem do terreno junto ao Centro de Congressos de Pinhel”, no valor de 19.887,15 €:-* A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais da Empreitada “Terraplanagem do terreno junto ao Centro de Congressos de Pinhel”, no valor de € 19.887,15 € (dezanove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quinze cêntimos) mais Iva.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*6- Aprovação da Conta Final da Empreitada “Terraplanagem do terreno junto ao Centro de Congressos de Pinhel”, no valor de 21.080,38 €:-* A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada “Terraplanagem do terreno junto ao Centro de Congressos de Pinhel”, no valor de 21.080,38 (vinte e um mil, oitenta euros e trinta e oito cêntimos).-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*7- Aprovação da Conta Final Financeira da Empreitada “Terraplanagem do terreno junto ao Centro de Congressos de Pinhel”, no valor de 21.080,38 €:-*A Câmara



Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a Conta Final Financeira da Empreitada “Terraplanagem do terreno junto ao Centro de Congressos de Pinhel”, no valor de € 21.080,38 (vinte e um mil, oitenta euros e trinta e oito cêntimos).-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

8- *Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Provisória da Empreitada ” Terraplanagem do terreno junto ao Centro de Congressos de Pinhel”*:- Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção provisória referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 19.887,15 € (dezanove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quinze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projeto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada provisoriamente. A Gestão dos Resíduos de construção e demolição foi executada, de acordo com a legislação aplicável”-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--

Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal. -----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

9- *Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada ”Ampliação das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel”*:- Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 38.797,64 € (trinta e oito mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----



“Tendo-se efetuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada definitivamente”.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--

Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

10- *Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada "Trabalhos Complementares de Ampliação das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel"*:- Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 9.231,56 € (nove mil, duzentos e trinta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se efetuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada definitivamente”.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--

Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

### **3. Sociocultural** -----

*Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.*-----

*Encerramento:-* Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas.-----

Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior, Sandra Marisa Martins Amaral de Almeida, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----



Paços do Concelho de Pinhel, aos 31 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng.º António Luís Monteiro Ruas)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral de Almeida)